



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

Em _____ de _____ de _____

*Registrado
P.S.*

**PROJETO-LEI Nº 47/56
LEI Nº 261**

Dá denominação à logradouro público.

ACÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETAS:-

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Praça PRESIDENTE VARGAS, o logradouro público de forma triangular, limitada pelas ruas Cap. José de B. e Minas Gerais e pelo prédio nº 551 sito à primeira das citadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 21 de novembro de 1956

Francisco Marques da Silva
FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Presidente

José Carlos Ribeiro da Silva
José Carlos Ribeiro da Silva
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, em _____ e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria**